



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2026

Recife-PE, 16 de Fevereiro de 2026 – Rev.0
Recife-PE, 19 de Março de 2026 – Rev.1

Patrocinador Oficial: **Kempa**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

ÍNDICE

- I. Disposições Preliminares e Gerais**
- II. Organização e Direção dos Campeonatos**
- III. Participantes**
- IV. Desistência de Participação**
- V. Retiradas e Ausências**
- VI. Congresso Técnico**
- VII. Competição**
- VIII. Da Cessão de Direitos**
- IX. Disposições Finais**

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem como finalidade determinar as normas das competições oficiais indoor previstas no Calendário da CBHb em 2026, exceto a Liga Nacional a qual possui seus próprios Regulamentos; Geral e Específico distintos.

Parágrafo 1º - Com a realização dos Campeonatos Brasileiros de Clubes, de Seleções, e Copas (Taças) Regionais, a CBHb tem como objetivo principal estimular, promover, desenvolver e difundir a prática do Handebol entre os filiados, como também congregar e dar incentivo às equipes praticantes do handebol, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade, como também promovendo, desta forma, o surgimento de novos valores no cenário desportivo nacional.

Parágrafo 2º - Das Competições:

- **CAMPEONATOS BRASILEIROS DE CLUBES** - Categorias Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Júnior, Adulto e Master; nos sexos Masculino e Feminino;
- **COPAS (Taças) REGIONAIS DE CLUBES** - Categorias: Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Junior, Adulto e Master; nos sexos Masculino e Feminino;
- **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES** - Categorias: Infantil, Cadete, Juvenil, Adulto e Master; nos sexos Masculino e Feminino.

Parágrafo 3º - Em todas as competições nominadas no parágrafo anterior, deverão ser observadas as normas constantes deste Regulamento Geral e do Regulamento Específico da categoria, conjuntamente com as normas e regras nacionais e internacionais adotadas pela IHF, as disposições da CBHb e toda a legislação federal aplicável.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

Art. 2º - As competições de que trata o Art. 1º e seus parágrafos deste Regulamento Geral, serão organizadas e dirigidas pela CBHb, através de seu Departamento Técnico, assistida pela Comissão Nacional de Competição, com o apoio dos Departamentos de Marketing, Departamento de Arbitragem e das Comissões Executivas e Disciplinares constituídas especialmente por ocasião da realização dos eventos.

Parágrafo Único - As Federações Locais, com aquiescência da CBHb, contribuirão na organização e administração das competições e deverão zelar sempre pela segurança e trâmites burocráticos, devendo ainda:

- a) Indicar para o Departamento Nacional de Arbitragem, quando solicitado os secretários e cronometristas disponíveis para as competições previstas no Calendário Oficial e que serão remunerados de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb;
- b) Auxiliar o clube-sede quanto às providências e garantias referentes à segurança do evento, devendo fazer a requisição de policiamento com contingente proporcional ao evento e quando não for possível a colocação de Segurança Particular;
- c) Supervisionar junto ao clube-sede todo trâmite para realização da competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

SEÇÃO I - DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Art. 3º - Ao Departamento Técnico da CBHb, órgão responsável pela condução técnica das competições, compete:

- a) Elaborar os Regulamentos das competições;
- b) Elaborar as tabelas dos campeonatos, determinando datas, locais e horários dos jogos;
- c) Designar os Delegados Técnicos para atuarem nas Competições previstas no Calendário Oficial;
- d) Tomar as providências de ordem técnica, necessárias à organização dos campeonatos;
- e) Examinar as súmulas e os relatórios dos Árbitros e/ou Delegados, e nos casos de existir alguma ocorrência, deve o delegado encaminhar em até 48h para Comissão Nacional de competições, e/ou comissão Disciplinar, bem como para o STJD para as devidas providências jurídicas, sem prescindir das medidas administrativas necessárias;
- f) Escolher e aprovar as sedes para os Regionais e Finais dos campeonatos, de acordo com as solicitações de sediamiento;
- g) Determinar a data, local e hora do início da competição, dos jogos e do seu encerramento;
- h) Atualizar o ranking anualmente.

Parágrafo 1º - Na elaboração das tabelas, em todas as fases do Campeonato, a escolha do horário dos jogos do Clube-Sede ou Estado-Sede terá relativa prioridade, salvo motivo de interesse da CBHb, que com parecer fundamentado, terá a preferência de definir a ordem e os horários das partidas;

Parágrafo 2º - A tabela dos jogos poderá ser publicada tantas vezes quantas sejam necessárias, a fim de atender aos interesses de transmissão, do Departamento Técnico, Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competições efetuando as adequações técnicas necessárias, informando sempre através de documento Oficial da CBHb.

SEÇÃO II - DO DEPARTAMENTO DE ÁRBITROS

Art. 4º - Ao Departamento de Árbitros da CBHb, órgão responsável pela arbitragem das competições oficiais, compete:

- a) Designar os árbitros para atuarem em todas as Competições previstas no Calendário Oficial;
- b) Elaborar a escala de Árbitros, bem como a escala dos Árbitros-reservas para todos os jogos;
- c) Comunicar as Federações, através de nota oficial, a designação dos árbitros, secretários e cronometristas a elas vinculados;
- d) Desenvolver para o quadro de arbitragem, Cursos de Capacitação, de atualização das regras, bem como, criar mecanismos de Ascensão ao Quadro Nacional, bem como o de promoção de categoria em seus diversos níveis nacional e internacional;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

SEÇÃO III - DAS ARBITRAGENS E TAXAS

Art. 5º - A designação e escalação dos Árbitros é de responsabilidade exclusiva da Diretoria de Arbitragem da CBHb.

Parágrafo 1º - A equipe de arbitragem para cada jogo será composta de dois Árbitros, Secretário, Cronometrista, dois Delegados de Jogo e um Delegado Técnico. A Quantidade de componentes da Equipe de Arbitragem, dependerá da quantidade de jogos e ginásios na competição, ao qual o Diretor de Arbitragem definirá a quantidade de Oficiais de Arbitragem necessários para condução do evento;

Parágrafo 2º - Os Secretários e cronometristas poderão ser indicações da Federação Local desde que façam parte do quadro de Oficiais de Arbitragem da Instituição, em cujo local será realizada a competição, todavia, após indicados pela Federação Local, deverão ser validados e designados pela Diretoria de Arbitragem da CBHb e remunerados de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb do ano vigente.

Art. 6º - As Despesas das taxas de Arbitragem das partidas com a equipe de Arbitragem (Delegados, Árbitros, Secretários e Cronometristas) serão atendidas conforme a Tabela de Taxas da CBHb vigente, e ficarão sob a responsabilidade :

Alinea "a" - Nas fases Regionais (Copas e Taças) - O pagamento das Taxas de Arbitragem será feita em forma de rateio, com todas as equipes participantes dividindo igualmente o somatório do valor total da competição;

Alinea "b" - Na Fase final dos Brasileiros - Com exceção da Categoria Mirim, o Pagamento será de exclusiva responsabilidade do Sediante (Clube-sede ou Federação-sede) que terá a obrigatoriedade de quitação do valor integral das taxas de arbitragem relativa a toda a competição;

Alinea "c" - Fase Regional e Brasileiro Mirim - A taxa de inscrição definida para a Copa Regional contempla exclusivamente a participação na etapa regional. Para o Campeonato Brasileiro de Clubes Mirim haverá uma nova taxa de inscrição, específica para a fase nacional.

Todas as equipes que disputarem a Copa Regional poderão participar do Campeonato Brasileiro, sem restrições adicionais e as taxas de arbitragem referentes à Copa Regional e ao Campeonato Brasileiro serão rateadas entre todas as equipes participantes de cada evento. O rateio será realizado de forma transparente, com comunicação prévia dos valores estimados e da divisão proporcional

Parágrafo 1- Ficarão sob a responsabilidade exclusiva do Sediante em todas as fases da competição (Clube/Federação), sejam as Copas ou Brasileiros (Finais) a responsabilidade de pagamento referente a Hospedagem, alimentação e traslado interno da equipe de Arbitragem (Delegados, Árbitros, Secretários e Cronometristas):

Parágrafo 2º - Igualmente, será de exclusiva responsabilidade do Sediante (Clube ou federação) o custeio dos transportes rodoviários de ida-e-volta da equipe de arbitragem de sua cidade de origem para a cidade da Competição, incluindo o deslocamento Rodoviária/Aeroporto para o local de Hospedagem quando não for disponibilizado o transporte interno;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 3º - Compreende-se como Responsabilidade do sediante com relação ao deslocamento Interno da equipe de arbitragem, oferecer transporte desde a chegada na Rodoviária ou Aeroporto do Estado da entidade sede, bem como os deslocamentos diários do local de estadia para alimentação e para o Local de da Competição;

Parágrafo 4º - Não caberá ao Sediante a obrigatoriedade de custeio ou reembolso de qualquer gasto com transporte aéreo de nenhum membro da equipe da arbitragem;

Parágrafo 5º - Os valores correspondentes às Taxas de Arbitragem deverão ser devidamente quitados **ATÉ O TERCEIRO DIA** de competição. Devendo os casos de inadimplência ser comunicado a CNC-Comissão Nacional de Competições pelo Delegado Técnico para que se tome as devidas providências.

SEÇÃO IV - DOS ÁRBITROS, SECRETÁRIOS, CRONOMETRISTAS E DELEGADO

Art. 7º - Os árbitros, Secretário, Cronometrista e Delegado de Jogo, designados exclusivamente pelo Departamento de Árbitros da CBHb em hipótese alguma poderão ser recusados pelas equipes participantes da competição.

Art. 8º - Os árbitros só poderão atuar numa competição se estiverem devidamente uniformizados e apresentarem aparência e comportamento condizente com sua função a ser exercida;

Art. 9º - Os árbitros, quando presentes a uma competição, não poderão se ausentar da sede dos jogos até o término da mesma, salvo em casos de força maior, a critério do Delegado Técnico;

Art. 10º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento dos Árbitros. O Delegado ou o Coordenador de arbitragem escalado, providenciará as respectivas substituições de acordo com a disponibilidade dos árbitros da CBHb, antes do horário fixado para realização do jogo;

Parágrafo Único: Os árbitros designados como reservas deverão ficar uniformizados em local determinado pela organização.

Art. 11º - Os árbitros são obrigados a comparecer às reuniões fixadas pela Coordenação de arbitragem;

Art. 12º - Os árbitros estão subordinados diretamente ao Departamento de Arbitragem da CBHb e às Coordenações de Arbitragem das competições em que estiverem atuando devendo, portanto, responder por suas condutas disciplinares e sanções por elas determinadas;

Parágrafo Único - Nenhum Árbitro com registro em vigor, poderá exercer a função de atleta e/ou técnico nas competições oficiais Regionais e Nacionais da CBHb.

Art. 13º - Os árbitros, juntamente com os Delegados da CBHb escalados para o evento, são as únicas autoridades competentes para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a necessidade da interrupção, suspensão ou transferência da partida, cabendo ao Diretor Técnico a decisão final;

Parágrafo Único - As interrupções, suspensões e/ou transferências das partidas só poderão ser determinadas quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Transmissão de jogos pela TV;
- b) Falta de garantias de segurança;
- c) Problemas estruturais do Ginásio, que venha oferecer risco a integridade física dos participantes e público presente;

- d) Iluminação inadequada;
- e) Conflito ou distúrbio grave no ambiente de jogo;
- f) Condições climáticas que impeçam o início ou a continuidade da partida;
- g) Por questões justificáveis que impediram o deslocamento de algumas das equipe participantes ao local de jogo; ficando a critério do Delegado CBHB a decisão sobre esta ocorrência;
- h) Por decisão Justificada do Delegado, do Diretor Técnico, ou da Presidência da CBHB.

Art. 14º - São de responsabilidades do Delegado de jogo e dos Árbitros, a conferência e observância da correta instalação de todos os equipamentos e acessórios da partida. E na hipótese de ocorrer qualquer irregularidade, as providências deverão ser tomadas pelo Delegado Técnico CBHB presente na competição;

Art. 15º - A equipe de Arbitragem é composta por 2 Árbitros, Secretário, Cronometrista e até 2 Delegados de Jogo, deverá se apresentar ao Delegado Técnico designado pela CBHB, 1 (uma) hora antes do horário oficialmente marcado para início do jogo;

Art. 16º - A equipe de arbitragem deverá ter em mãos os números de telefones dos dirigentes responsáveis pelo Clube Sede, do Delegado Técnico e membros da organização, para qualquer possível eventualidade;

Art. 17º - Os Árbitros ficam obrigados a consignarem em Relatório de Jogo, aplicado o Cartão Azul, o nome, número da camisa e número de Registro na CBHB de todos os Atletas e/ou Dirigentes que, por ventura venham a ser sancionados, descrevendo minuciosamente o fato gerador da aplicação da sanção quando passível de aplicação de suspensão automática (cartão azul). Devem relatar ainda todas as ocorrências, infrações disciplinares e atos contrários ao Handebol, praticados por atletas, membros de Comissões Técnicas e Dirigentes.

SEÇÃO V - DOS DELEGADOS TÉCNICOS

Art. 18º - A Diretoria Técnica CBHB designará um Delegado Técnico para representá-lo em todas as fases das competições por ela promovidas, que será o Presidente da Comissão Executiva com poderes para tomar todas as decisões finais necessárias e imprescindíveis à realização das competições, com o compromisso de cumprir e fazer cumprir este Regulamento, bem como de servir ao Handebol, de dizer a verdade sobre o que souber e o que lhe for relatado pelo Coordenador de arbitragem e membros da Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição.

COMPETE AO DELEGADO TÉCNICO DA CBHB:

Parágrafo 1º - PROVIDÊNCIAS ANTES DO JOGO:

- a) Como representante da CBHB, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, normas e decisões da CBHB e Legislação Esportiva vigentes;
- b) Acompanhar *in loco* todas as ocorrências nas áreas técnica e administrativa, antes, durante e após a realização dos jogos, fazendo inclusive relatório das ocorrências;
- c) Controlar a chegada dos árbitros, secretários e cronometristas, assim como o serviço dos enxugadores de quadra e qualquer outro serviço devidamente autorizado pela CBHB;

- d) Chegar ao ginásio no mínimo 01 (uma) hora antes do início da competição, tomar todas as providências necessárias para que todas as condições sejam atendidas à realização do jogo na data e horário estabelecido, principalmente quando a imprensa estiver presente (RÁDIOS, JORNAIS e TVs);
- e) Inspeccionar o ginásio, observando as linhas demarcatórias da quadra, balizas, redes, bancos de reservas, vestiários, placar, local destinado à imprensa e outros, tomando as providências necessárias;
- f) Verificar as providências tomadas pela sede, ligadas à segurança e encaminhamento ao atendimento médico emergencial (policimento, médico/enfermeiro, hospitais e transportes);
- g) Enviar relatório detalhado de cada fase, no dia seguinte ao encerramento, encaminhando os Boletins e as súmulas dos jogos;
- h) Não permitir, sob nenhum pretexto, a presença de outros membros das equipes, não integrantes da Comissão Técnica relacionada em súmula, na área de jogo após o seu início;
- i) Supervisionar o protocolo oficial de jogo;
- j) Observar com rigorosidade a proibição de venda de bebidas alcoólicas e produtos em recipientes de vidro e lata;
- k) Observar com rigorosidade a proibição de utilização de buzinas, charangas, cornetas, etc... ou quaisquer instrumento sonoro que interfira no andamento do jogo;
- l) Observar e se inteirar sobre as Leis Municipais vigente da Cidade local que regem sobre eventos esportivos em Ginásios, Locais Fechados, etc...

Parágrafo 2º - PROVIDÊNCIAS DURANTE DO JOGO

- a) Enviar para a Assessoria de Imprensa, o resultado parcial, no intervalo do jogo, para efeito de divulgação;
- b) Inspeccionar o trabalho dos enxugadores de quadra, locutor animador e toda e qualquer pessoa autorizada pela CBHb a realizar qualquer trabalho durante a realização do jogo;
- c) Providenciar, junto à autoridade policial ou segurança privada, a retirada da área de jogo e/ou do ginásio de pessoas com atitudes antidesportivas, inconvenientes e perigosas para a realização do jogo, interrompendo-o, até que o clube sede adote as providências cabíveis;
- d) Assegurar ao clube sede a exibição de grupos artísticos nos intervalos dos jogos, que devem, contudo, deixar a área de jogo após as apresentações;
- e) Orientar a utilização do sistema de som, pelo locutor oficial, antes do início do jogo e nos intervalos, informando: resultados de jogos anteriores, próximos jogos, artilharia da competição, próximos jogos pela TV, classificação parcial dos clubes participantes e informações de utilidade pública;

- f) Disciplinar as atividades do locutor animador, permitindo que seja incentivada a equipe local, antes, durante e no intervalo do jogo, não permitindo em nenhuma hipótese manifestação ofensiva às equipes adversárias;
- g) Não permitir aos membros das Comissões Técnicas ultrapassarem os limites dos bancos de reservas;
- h) Não permitir que os atletas troquem de roupa no banco de reservas;

Parágrafo 3º - PROVIDÊNCIAS APÓS O JOGO:

- a) Enviar para a Assessoria de Imprensa o resultado final do jogo, bem como o nome e número de gols dos artilheiros de cada equipe;
- b) Preencher corretamente todas as informações, ocorrências, avaliações e análises requeridas no Relatório Final (modelo da CBHb) e enviar ao Departamento Técnico da CBHb por e-mail imediatamente após a competição e depois, via correios, as originais juntamente com as súmulas e relatórios dos jogos;
- c) Conferir todas as anotações na súmula (nome da competição, número do jogo, naipes, categoria, data, horário de início e término, duração do jogo, contagem dos gols, resultados parciais e final, vencedor, assinaturas dos Técnicos, Árbitros, Secretário, Cronometrista) e assinar;
- d) Permitir o acesso à área de jogo pela imprensa, Diretores dos Clubes, Patrocinadores, desde que devidamente identificados;
- e) Dar assistência necessária aos Árbitros, Secretários e Cronometristas, antes, durante e após os jogos;
- f) Acompanhar a saída do público, árbitros e das equipes;
- g) Examinar o Boletim diário, conforme modelo da CBHb, o mais breve possível ao encerramento da rodada, as súmulas dos jogos, para os Responsáveis, Dirigentes de Equipes, Marketing CBHb e Diretoria Técnica;

SEÇÃO VI - DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 19º - A Comissão Executiva terá a seguinte composição:

- a) Um Delegado Técnico da competição designado pela CBHb;
- b) Um Coordenador de Arbitragem designado pela CBHb;
- c) Um membro indicado pelo Delegado técnico, referendado pela CBHb.

Art. 20º - Compete à Comissão Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, normas e decisões da CBHb e da Legislação esportiva vigente;
- b) Confirmar datas, locais, horários e outras providências para a realização dos jogos ou reuniões necessárias;
- c) Apreciar, opinar e decidir sobre fatos de caráter técnico;

- d) Apreciar, encaminhar e decidir, conforme atribuições legais e regulamentares os protestos e recursos apresentados pelas equipes participantes;
- e) Emitir parecer sobre os jogos e seus resultados, bem como sobre a classificação final da competição;
- f) Publicar os boletins diariamente. O boletim deverá informar os resultados dos jogos, levantamento dos gols, sanções, classificação e assuntos pertinentes à Comissão Executiva, Comissão de Arbitragem, à aplicação da suspensão automática e a quaisquer assuntos de interesse da organização e dos participantes do evento e será entregue conforme determinação da Comissão Executiva;
- g) Apreciar e analisar as infrações de qualquer natureza verificadas no decorrer da competição e aplicar a suspensão automática e/ou Medidas Administrativas Automáticas.

Parágrafo Único - A Comissão Executiva terá função legal desde a data de sua instalação no Congresso Técnico até o término da competição para a qual foi constituída.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES:

Art. 21º - Poderão participar das competições oficiais da CBHb, Campeonatos Brasileiros de Clubes e/ou Seleções, Copas Regionais, nos sexos masculino e feminino, todos e quaisquer Atletas, Dirigentes, Clubes, entidades diversas ou Federações, devidamente legalizados, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em dia com as exigências estatutárias;

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese, Atletas e/ou Dirigentes poderão participar das competições do Calendário Oficial da Confederação Brasileira de Handebol, sem estarem devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro da CBHb e ainda com os seu cadastro não esteja com o status de “ativo”, salvo nos Campeonatos Brasileiros Master que consta a excepcionalidade na formação de cadastros de Atletas;

Parágrafo 2º - Uma Equipe para participar precisa ter no Banco de Reservas, pelo menos 01 (um) Técnico Inscrito na Competição, devidamente cadastrado na Confederação Brasileira de Handebol (o mesmo terá que estar presente na quadra durante o Jogo);

Parágrafo 3º - Só poderão ser relacionadas para uma competição, **23 (vinte e três) pessoas**, sendo no Máximo **18 (dezoito) atletas e 05 (cinco) dirigentes**. Sendo que por Jogo, somente **16 (dezesesseis) atletas** deverão ser selecionados. A Súmula comportará 18 (dezoito) Atletas inscritos mas, a cada Jogo, 2 (dois) Atletas deverão ser indicados para estarem decfora daquele jogo;

Parágrafo 4º - Só poderão participar das Competições da CBHb como Atletas, Dirigentes Oficiais, (Técnicos, Auxiliares Técnicos, Médicos, Fisioterapeutas, Massagistas, Diretores, etc.) as pessoas cadastradas na CBHb em suas referidas funções.

Parágrafo 5º - Nenhum atleta com registro em vigor poderá exercer a função de árbitro ou vice-versa.

Parágrafo 6º - O Clube, último campeão(ano da competição), terá direito de participação assegurado na Fase Final da sua categoria e naipes correspondente devendo, contudo, obrigatoriamente oficializar sua inscrição no Sistema da CBHb dentro do prazo previsto no Calendário Oficial da Entidade. No caso do campeão do ano anterior não se inscrever,



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

a vaga será destinada ao classificado em 2º lugar e este, caso não se inscreva, o 3º melhor colocado herdará a vaga. Na hipótese de nenhuma das três equipes se inscreverem, a vaga será destinada para outra Regional atendendo a seguinte prioridade:

- **1º: Regional**/Taça com maior número de EQUIPES inscritas;
- **2º: Regional**/Taça com maior número de ESTADOS inscritos;
- **3º: Ranking** Regional;
- **4º : Índice Técnico.**

Parágrafo 7º - É OBRIGATÓRIA a participação dos clubes envolvidos na Competições na Abertura oficial do evento. A não participação do Clube e/ou Federação na Abertura Oficial do Evento acarretará em punições para o Clube como também para a Federação ao qual ele está vinculado e a representa durante o Campeonato;

Alinea "a". - Caso o Clube não participe da abertura Oficial do Evento, será punido com a Multa de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e a perda imediata de transporte interno, quando disponibilizado, ficando o Clube ausente na abertura, responsável pela própria logística de seu próprio deslocamento interno, seja para os Jogos da Competição, seja para local de alimentação;

Parágrafo 8º - Os Clubes participantes das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, ao formalizarem suas inscrições, declaram ser conhecedores deste regulamento, bem como do Regulamento Específico da Competição, inclusive declaram que estão plenamente de acordo quanto à aplicação dos dispositivos previstos nos regulamentos, especialmente no que diz respeito a **penalidades e suspensão automática**, comprometendo-se em cumpri-lo e aceitá-lo integralmente.

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES OU FEDERAÇÕES E PRAZOS

Art. 22º - As inscrições dos Clubes ou Federações, deverão ser realizadas através da Plataforma SGE (www.sge.cbhb.org.br), com pagamento realizado através de boleto bancário gerado pelo próprio sistema no ato da inscrição, ou outra modalidade de pagamento autorizado pela CBHb, obedecendo as taxas vigentes, respeitando o prazo de pagamento das inscrições.

Parágrafo Único - Fica exclusivamente sob a responsabilidade e critérios de cada Federação Estadual, a inscrição dos seus filiados ou associados, bem como a administração e a liberação ou não do acesso individualizado ao sistema SGE para os Clubes e/ou Dirigentes filiados.

Art. 23º - A data limite para a solicitação de Inscrições está prevista no Calendário Oficial da CBHb. Não serão aceitas solicitações de inscrições fora dos prazos previstos no Calendário Oficial, salvo quando unicamente autorizado pela Presidência ou Diretoria Técnica.

Parágrafo 1º - A taxa de inscrição é descrita na Tabela de Taxas do **ano vigente**, disponível no site da CBHb;

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de inscrição que não estejam de acordo e com todos os documentos necessários para sua efetivação, conforme a Relação de Documentos necessários para solicitar inscrição:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- I. Ofício do Clube com Endereço e CNPJ, informando Categoria e Naípe desejado;
- II. Ofício da Federação Endereço e CNPJ, informando Categoria e Naípe desejado;
- III. Comprovante de Pagamento; salvo se a CBHb conceder formalmente um outro prazo para a efeticação do pagamento da inscrição;

Parágrafo 3º - As solicitações de inscrição conforme mencionado no presente artigo, somente serão validadas após comprovação de Pagamento, respeitando-se os prazos de inscrição e pagamentos constantes no regulamento;

SEÇÃO II - DO REGISTRO, DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 24º - Os Atletas, Dirigentes e Membros de Comissões Técnicas deverão estar devidamente registrados na CBHb e com status atualizado para que tenham condições de jogo. A Consulta será realizada pelo Delegado Técnico através da plataforma SGE;

Parágrafo 1º - Para participação nas competições do Calendário Oficial da CBHb, os Clubes deverão regularizar seus atletas (inscrição, cadastramento e/ou transferência) junto à CBHb, através da sua Federação Local, cumprindo o prazo e diretrizes estipulados pelo seu cronograma, com exceção daquelas categorias que consta excepcionalidade em sua formação de cadastro;

Parágrafo 3º - Os Clubes somente terão suas inscrições validadas e permissões de participação nos Campeonatos Nacionais se as Federações Locais assim o permitir. É vedado ao clubes as inscrições para competições nacionais diretamente à CBHb, somente através das Federações Locais; ou em casos que as Federações expressamente tenha autorizado junto a CBHb o acesso ao sistema SGE, ou ainda por decisão unilateral da Presidência da CBHb, fundamentada em motivos justos;

Parágrafo 4º - As transferências e/ou cadastramentos só terão validade quando os Atletas, Clubes e Federações, tiverem regularizado todas as pendências e cumprido todos os prazos de inscrição e estágio determinados pela CBHb e Federação Internacional.

Parágrafo 5º - Um Atleta e/ou Dirigente Oficial, que participou das Copas Regionais por uma equipe mesmo que tenha feito uma transferência legal, não poderá participar, dentro do mesmo campeonato, por outra Equipe, seja em Fase Classificatória ou Finais do Brasileiro. As Copas Regionais são fases classificatórias de um mesmo Evento (Brasileiro de Clubes) e um Atleta e/ou Dirigente não pode participar dentro da categoria, em equipes distintas dentro de um mesmo campeonato; com exceção feita, a Resolução ou portaria específica emitida pela Presidência, como mecanismos de solidariedade e desenvolvimento para as Regiões Norte;

Art. 25º - Todos os atletas inscritos na CBHb, terão o direito de participar das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, observando-se o disposto no artigo anterior, no caput deste artigo e seus parágrafos, como também estabelecido no artigo 29.º e seus parágrafos;

Parágrafo 1º - Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHb, deverão respeitar o prazo de apresentação da Relação Nominal de Atletas e Dirigentes, que serão relacionados em súmula, conforme estipulado no sistema SGE para apresentação da Pré-Lista e Listagem Final.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 2º - A Relação Nominal Final dos participantes deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, além de ser apresentada no Congresso Técnico de cada competição, ser enviada em até 5 (cinco) dias antes do início da competição para o Delegato Técnico designado;

Parágrafo 3º - A Relação Nominal dos participantes deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter o seu preenchimento de dados por completo, sem faltar qualquer informações, contendo:

- a) Número de Registro na CBHb, com exceção a Listagem Master;
- b) Número da Camisa de jogo em ordem crescente (numeração);
- c) Nome Completo dos atletas;
- d) Nome Esportivo do Atleta (apelido);
- e) Data de Nascimento;
- f) CPF;
- g) Nome dos dirigentes com seus registros na CBHb e suas respectivas funções, com exceção à listagem Master.

Parágrafo 4º - A numeração no uniforme de jogo dos atletas será a mesma constante na Relação Nominal até o final do Campeonato, não sendo permitida nenhuma alteração posterior (salvo por autorização do Delegado de Jogo). A numeração será de 1 a 99, de acordo com as Regras Oficiais de Handebol (4:9) e normas da CBHb;

Parágrafo 5º - Não terão condições de jogo, atletas e membros de Comissões Técnicas que estiverem cumprindo estágio ou suspensão automática e/ou penalidades do STJD da CBHb;

Art. 26º - Um atleta e/ou Dirigente participante por um clube dentro de um determinado campeonato e categoria, não poderá atuar na mesma competição por outra equipe, dentro da mesma categoria, mesmo que seja na fase classificatória e a transferência seja legal. Um Atleta não pode jogar por duas equipes distintas dentro de um mesmo campeonato; com exceção feita ao previsto no parágrafo quinto do Art. 24º.

Parágrafo 1º - Caso sejam em campeonatos dentro do mesmo ano e com categorias diferentes, a participação do Atleta e/ou Dirigente será permitida, desde que não tenha participado pela categoria na fase classificatória, obedeça as regras de transferências, estágios e punições eventuais. com exceção feita ao previsto no parágrafo quinto do Art. 24º.

Parágrafo 2º - A inclusão de atleta sem condições legais de atuação ensejará ao infrator (Clube e/ou Federação) a aplicação das penas previstas no CBJD, sendo objeto de encaminhamento a CNC e/ou STJD da CBHb.

Art. 27º - Cada equipe deverá, **obrigatoriamente**, apresentar 02 (dois) uniformes de jogo, sendo 01 (um) de cor predominantemente clara e 01 (um) de cor predominantemente escura.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniforme o conjunto de camisas, shorts e meias (padronizadas na cor);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 2º - Os uniformes deverão seguir as normativas das Regras Oficiais da modalidade, como por exemplo as camisas de jogo devem apresentar numerações na frente e atrás da camisa, conforme as Regras Oficiais;

Parágrafo 3º - A Comissão Técnica deverá também estar igualmente padronizados em seus uniformes. Suas vestimentas, além de estarem padronizadas entre si, deverão ter cores divergentes dos uniformes de jogo de sua equipe e equipes adversárias. Os Dirigentes poderão alternar entre Bermudas e Calças, desde que sejam da mesma cor, Exemplo: Dirigente A com Calça Azul Marinho e Dirigente B com Bermuda Azul Marinho.

Não serão permitidos cores divergentes, principalmente nas camisas, mesmo que estejam referenciando e/ou sejam do Clube;

Parágrafo 4º - Não terão permissão para participar dos jogos os atletas que estiverem usando relógios, brincos, pulseiras, piercing, prendedores de cabelo, anéis e/ou objetos que ponham em risco a integridade física do próprio atleta ou dos adversários;

Parágrafo 5º - É terminantemente proibido o uso de publicidade de produtos prejudiciais à saúde, de caráter discriminatório e político nos uniformes dos atletas e Comissão Técnica;

Parágrafo 6º - As cores dos uniformes de cada equipe para os confrontos serão estabelecidas no Congresso Técnico.

Parágrafo 7º - O tempo de aquecimento das Equipes na quadra de jogo deverá ser definido durante o Congresso Técnico, não ultrapassando a 10 (dez) minutos, quando for em jogos seguidos e caso não haja área externa para aquecimento físico inicial.

Parágrafo 8º - Quando houver tempo satisfatório entre os jogos da rodada, a liberação da Quadra de Jogo para as equipes, somente se dará 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu jogo.

SEÇÃO III - DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 28º - Este Regulamento abrange os campeonatos das categorias abaixo com suas respectivas faixas etárias:

- **MINI-MIRIM:** Masculino e Feminino - até 10 anos, completados no ano da competição;
- **MIRIM:** Masculino e Feminino - 11 e 12 anos, completados no ano da competição;
- **INFANTIL:** Masculino e Feminino - 13 e 14 anos, completados no ano da competição;
- **CADETE:** Masculino e Feminino - 15 e 16 anos completados no ano da competição;
- **JUVENIL:** Masculino e Feminino - 17 e 18 anos, completados no ano da competição;
- **JÚNIOR:** Masculino e Feminino - 19 a 21 anos, completados no ano da competição;
- **ADULTO:** Masculino e Feminino - a partir de 17 anos, completados no ano da competição;
- **MASTER:** Masculino e Feminino: 40+/50+/ 55+/60+;

Parágrafo 1º - Só poderão participar em competições na Categoria Adulto, atletas nascidos a partir da **CATEGORIA JUVENIL** (mínimo de 17 anos a serem completados no ano da Competição);

Parágrafo 2º - Nas demais categorias (mini, mirim, infantil, cadete e Master), os atletas inscritos nas competições oficiais promovidas pela CBHb só poderão competir em sua respectiva categoria e apenas na categoria imediatamente superior à sua;

Parágrafo 3º - O Atleta de categoria mirim, para participar de um Campeonato em uma Categoria acima da sua categoria (infantil) obrigatoriamente deverá estar inscrito no Sistema SGE;

Parágrafo 4º - Em nenhuma hipótese, o atleta de qualquer categoria poderá participar em competição de categoria menor que a sua idade;

Parágrafo 5º - A bola oficial para os jogos das competições do Calendário Oficial da CBHb é da marca **KEMPA**, de acordo com as especificações da regra;

Parágrafo 6º - Obedecendo às categorias e faixas etárias serão utilizadas as seguintes especificações:

- Masculino: Master, Adulto, Júnior e Juvenil: bola **H3L**;
- Masculino: Cadete e Infantil: bola **H2L**;
- Masculino: Mirim: bola **H1L**;
- Masculino: Mini: bola **H0L**;
- Feminino: Master, Adulto, Júnior, Juvenil e Cadete: bola **H2L**;
- Feminino: Infantil, Mirim: bola **H1L**;
- Feminino: Mini: bola **H0L**.

Parágrafo 7º - Obedecendo às categorias e faixas etárias, os jogos terão as seguintes durações:

- Mirim** - 30 (trinta) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, com um intervalo de 5 minutos somente entre o segundo e terceiro tempos de jogo;
- Infantil** - 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 minutos entre o primeiro e segundo tempo de jogo;
- Cadete, Juvenil, Júnior e Adulto** - 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) , tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 minutos entre o primeiro e segundo tempo de jogo;
- Master** - 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) , tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 minutos entre o primeiro e segundo tempo de jogo.

SEÇÃO IV - DO REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE JOGO DE ATLETAS ESTRANGEIROS

Art. 29º - Nas competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, cada Clube só poderá inscrever até 05 (Cinco) atletas estrangeiros, por categoria e sexo.

Parágrafo 1º - As transferências dos atletas estrangeiros deverão cumprir as regulamentações internacional e nacional;

Parágrafo 2º - Os atletas estrangeiros deverão obrigatoriamente estarem cadastrados na CBHb;

Parágrafo 3º - Para serem cadastrados na CBHb os atletas estrangeiros deverão apresentar, junto com sua documentação de Transferência da sua respectiva federação Internacional, todos os documentos exigidos pela IHF para efetivação da Transferência

internacional, inclusive com os pagamentos das taxas.

CAPÍTULO IV - DAS DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 30º - O clube ou federação, com direito a participar das Competições do Calendário da CBHb, que solicitar inscrição e/ou Pedido de Sediamento de competição, quitar seu pagamento e desistir da participação e/ou sedimento será multado em de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb, como se segue:

a) Inscrever-se para **sediar** um evento e comunicar a desistência com até:

60 dias: R\$ 30.000,00
40 dias: R\$ 45.000,00;
30 dias: R\$ 60.000,00;
Menos de 30 dias: R\$ 80.000,00

b) Inscrever-se para participar de um evento e comunicar a desistência com até:

60 dias: R\$ 4.000,00;
40 dias: R\$ 5.000,00;
30 dias: R\$ 10.000,00;
Menos de 30 dias: R\$ 15.000,00

c) Todos os casos de desistência será comunicado a Comissão Nacional de competições e STJD, não tendo direito a devolução de qualquer taxa.

d) Na hipótese de excepcionalmente a CBHb conceder para um clube ou federação, um prazo maior para pagamento da taxa de inscrição, a partir da inclusão da equipe na tabela de competição, a entidade será considerada efetivamente inscrita, independente de ter ocorrido ou não o pagamento, e sujeita as penalidades previstas neste regulamento;

Parágrafo 1º - O clube e/ou Federação que estiver inadimplente estará automaticamente suspensa de todas as competições promovidas pela CBHb, inclusive com a suspensão de acesso ao Sistema SGE, até que seja devidamente sanada a pendência financeira; inclusive os casos de desistência dentro da mesma temporada;

Parágrafo 2º - Nos casos de suspensão por inadimplência por desistência de competições, a suspensão recairá na mesma temporada apenas sobre a categoria/Naípe que cometeu a infração.

Parágrafo 3º - Caso no ano seguinte a inadimplência ainda permaneça, a suspensão recairá sobre a entidade e todas as suas modalidades, categorias e sexos, que estarão impedidas de se inscreverem até o pagamento das pendências financeiras;

CAPÍTULO V - DAS RETIRADAS E AUSÊNCIAS

Art. 31º - Os Clubes participantes das competições oficiais da CBHb são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão, sem prejuízo das demais sanções legais, que serão aplicadas pelo CNC e Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBHb.

Parágrafo 1º - O clube que se retirar da competição, uma vez iniciada, pagará uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e perderá o direito de participar de todas as competições de



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

todos as categorias e sexos da temporada oficial do ano vigente, como também do ano subsequente, ficando ainda sujeito a sanções disciplinares por parte da CNC e do STJD da CBHb;

Parágrafo 2º - O clube que estiver presente na competição e não comparecer a um jogo oficialmente marcado na tabela, perderá os pontos, será multado em R\$ 5.000,00 (dez mil reais) e terá o caso encaminhado para o CNC e Superior Tribunal de Justiça da CBHb.

Parágrafo 3º - Para todos os efeitos, quando um Clube se retirar ou for punido com sua exclusão da competição, todos os seus jogos serão anulados.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 32º - O Congresso Técnico será composto pela Comissão Executiva, um representante legal de cada equipe, devidamente credenciado pelo Presidente do Clube e/ou da Federação, quando o campeonato for de Seleção, poderá ser realizado, no máximo, 01 (um) Dia antes do início da competição.

Parágrafo 1º - É **OBRIGATÓRIA** a participação de um representante da equipe no Congresso Técnico. A Credencial do Representante do Clube e/ou Federação deverá ser emitida em papel timbrado do Clube e/ou Federação e devidamente assinada pelo Dirigente do Clube/ou Federação;

Parágrafo 2º - Os Presidentes de Clubes e Federações não necessitam apresentar credencial para atuar como Representantes de suas equipes, porém, deverão apresentar documento hábil que o qualifique como Presidente da Instituição;

Parágrafo 3º - A não observação do **parágrafo 1º** do presente artigo invalidará a referida credencial e acarretará na ausência de representatividade da equipe no congresso técnico, e se o problema não for corrigido, a entidade não poderá fazer qualquer deliberação relacionada à competição, estando sujeita a aplicação de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo não comparecimento;

Art. 33º - O Congresso Técnico será convocado pelo Delegado Técnico da CBHb, pela Comissão Executiva, tantas vezes quantas forem necessárias ou por solicitação da maioria absoluta dos representantes das equipes com 50% (cinquenta por cento) + 01 (um), justificadas as necessidades de tal convocação.

Art. 34º - O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Técnico e Competições da CBHb ou Delegado Técnico por ele credenciado.

Art. 35º - As Atas do Congresso Técnico serão obrigatoriamente elaboradas por um(a) Secretário(a), designado(a) pelo Delegado Técnico da CBHb, que exercerá a função de Presidente da Comissão Executiva.

Art. 36º - No Congresso Técnico, são atribuições da Comissão Executiva:

- a) Receber as credenciais dos representantes legais dos clubes e/ou Federações, além de verificar e confirmar a documentação dos atletas, técnicos e dirigentes;
- b) Receber a relação nominal dos 18 (dezoito) atletas e 05 (cinco) dirigentes, quando houver qualquer alteração autorizada pelo Delegado Técnico da Competição;
- c) Requerer uma rubrica do representante legal presente na relação nominal final de sua

equipe, ratificando a listagem enviada anteriormente obedecendo o prazo final conforme sistema SGE;

- d) Analisar, discutir e decidir sobre assuntos de interesse da competição;
- e) Definir, juntamente com os representantes das equipes, as cores dos uniformes para cada jogo;
- f) Confirmar tabela e horários dos jogos;

Art. 37º - Na Fase em que houver até 04 participantes, fica a Critério do Delegado Técnico a opcionalidade da realização do Congresso Técnico, devendo o mesmo ser o responsável pelas atribuições da Comissão Executiva, inclusive elaborando um Relatório que deverá ser assinado pelos representantes legais dos Clubes participantes.

CAPÍTULO VII - DA COMPETIÇÃO

SEÇÃO I - DA REALIZAÇÃO DAS FASES REGIONAIS E FINAIS

Art. 38º - Os Campeonatos Regionais e Brasileiros de Clubes serão realizados da seguinte forma:

Parágrafo 1º - COPA ou TAÇAS- Competição do calaendário oficial, que também possui efeito de classificação para as fases finais dos Campeonatos promovidos pela CBHb, ficam estabelecidas as seguintes Regiões:

COPA/TAÇAS (8 e 12 equipes):

- A)** Sul - SC / PR / RS;
- B)** Sudeste - SP / RJ / MG / ES;
- C)** Centro-Oeste - DF / GO / MS / MT;
- D)** Nordeste - BA / SE / AL / PE / PB / RN / CE / PI / MA;
- E)** Norte - AC / AM / AP / RO / RR / PA / TO

COPA/TAÇAS (16 equipes):

- | | |
|---|--|
| F) Sul - SC / PR / RS; | J) AMAZÔNICA 2 - PA / AP / TO; |
| G) Sudeste - SP / RJ / MG / ES; | K) NORDESTE 1 - BA / SE / AL / PE / PB; |
| H) Centro-Oeste - DF / GO / MS / MT; | L) NORDESTE 2 - MA / CE / PI / RN; |
| I) AMAZÔNICA 1 - AC / AM / RO / RR; | |

Parágrafo 2º - Quando, por alguma razão, não for realizado a Copa Regional em alguma das regiões, a CBHb, através do Departamento Técnico, remanejará as vagas daquela região para uma outras região, observando-se seguintes critérios:

- a)** **Regional** com maior número de EQUIPES inscritas;
- b)** **Regional** com maior número de ESTADOS inscritos;
- c)** **Ranking** dos Clubes;
- d)** **Ranking** das Federações;
- e)** **Sorteio**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 3º - As Copas, em qualquer Região, só poderão acontecer com um número mínimo de 02 (duas) equipes inscritas.

Parágrafo 4º - Quando necessário, as **Copas** poderão ser disputados em 02 (duas) etapas para se alcançar o número de vagas para a fase final. Essas 2 (duas) etapas poderão ser realizadas na mesma cidade e mesma época, ficando a forma de disputa a critério do Departamento Técnico da CBHb.

Parágrafo 5º - Quando, por alguma razão, os clubes não solicitar sede a Fase Regional (Copas/Taças), a região ficará sem a competição e a CBHb, através do Departamento Técnico, remanejará as vagas de acordo com o parágrafo 2º do presente artigo; para a Fase Final.

Parágrafo 6º - A **Fase Final** será disputada com o seguinte quantitativo de equipes:

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES:

8 equipes: (Adulto):

- I - Campeão ano anterior;
- II - Clube sede;
- III - Campeão Sul;
- IV - Campeão Sudeste;
- V - Campeão Centro-Oeste;
- VI - Campeão Norte;
- VII - Campeão Nordeste;
- VIII - Segundo colocado da Região que registrar maior número de clubes participantes.
(em caso de empate aplicar o previsto no parágrafo 2º do presente artigo);

12 equipes: (Junior)

- I - Campeão ano anterior;
- II - Clube sede;
- III - Campeão Sul;
- IV - Campeão Sudeste;
- V - Campeão Centro-Oeste;
- VI - Campeão Norte;
- VII - Campeão Nordeste I;
- VIII - Campeão do Nordeste II;
- IX - 2º Colocado na Região Sul;
- X - 2º Colocado na Região Sudeste;
- XI - 3º Colocado na Região Sul;
- XII - 3º Colocado na Região Sudeste;

16 equipes: (Infantil, Cadete e Juvenil)

- I - Campeão ano anterior;
- II - Clube sede;
- III - Campeão, 2º e 3º Colocados Sul;
- IV - Campeão, 2º e 3º Colocados Sudeste;
- V - Campeão e 2º Colocado Centro-Oeste;
- VI - Campeão Norte I;

- V - Campeão Norte II;
- VIII - Campeão Nordeste I;
- IX - Campeão Nordeste II;
- X - 2º Colocado da Região Nordeste
com maior número de inscritos;
- XI - Campeão Região Amazônica;

Alinea "a" - As regiões que tiverem apenas uma inscrição confirmada no Sistema SGE, estará automaticamente classificada para as Finais;

Alinea "b" - As vagas remanescentes de regiões sem inscrições serão destinadas as Regiões de maior número de inscrições;

Parágrafo 7º - O Campeonato Brasileiro de Clubes Mirim e os Campeonatos Brasileiros de Seleções não tem limites de inscrições e serão realizados com a quantidade de inscritos na competição;

Parágrafo 8º - Nos casos de desistências, a substituição prioritariamente será destinada para a melhor classificada da mesma região da entidade desistente; se ainda assim não ocorrer a substituição, a vaga será destinada para aquela região de maior clubes participantes, e em último caso por convite, a critério exclusivo da CBHb.

Parágrafo 9º - No caso do time último campeão sediar a fase final, seguirá a classificação do ano anterior para a referida vaga até a terceira colocação. Caso não seja contemplada a vaga ira para a Região com o maior numero de participantes.

SEÇÃO II - COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Art. 39º - COMPOSIÇÃO DAS CHAVES:

BRASILEIRO DE CLUBES:

A composição das chaves nos Campeonatos Brasileiros de Clubes, observando-se o Ranking resumido dos últimos 3 anos, será da seguinte forma:

- Se duas equipes estiverem empatadas será usado o ranking histórico;
- Se persistir o empate, o ranking estadual;
- Se as equipes não forem ranqueadas, será observado o ranking estadual;
- Se duas equipes forem do mesmo Estado e sem ranking, será observada a classificação na última competição da categoria em sua Federação Estadual;
- Equipes não ranqueadas, em que o Estado não conste do Ranking Estadual, fica a critério do Departamento Técnico da CBHb as suas colocações nas chaves;
- A equipe SEDE e o último Campeão será distribuída na Chave de acordo como seu Ranking;

Competição com duas Chaves (até 8 equipes):

CHAVE A	CHAVE B
1º Colocado do Ranking	2º Colocado do Ranking
4º Colocado do Ranking	3º Colocado do Ranking
5º Colocado do Ranking	6º Colocado do Ranking
8º Colocado do Ranking	7º Colocado do Ranking

Competição com Três Chaves (até 12 equipes):

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
1º Colocado do Ranking	2º Colocado do Ranking	3º Colocado do Ranking
6º Colocado do Ranking	5º Colocado do Ranking	4º Colocado do Ranking
7º Colocado do Ranking	8º Colocado do Ranking	9º Colocado do Ranking
12º Colocado do Ranking	11º Colocado do Ranking	10º Colocado do Ranking



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Competição com Quatro Chaves (até 16 equipes):

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C	CHAVE D
Campeão Ano Anterior	Clube-Sede	1º Sudeste	1º Sul
1º Nordeste I	1º Centro Oeste	2º Sul	2º Centro Oeste
3º Sul	2º Sudeste	1º Amazônica	1º Nordeste II
3º Sudeste	2º Região Nordeste com maior número de inscritos	1º Norte I	1º Norte II

Ou (chave padrão das Copas)

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C	CHAVE D
1º Colocado do Ranking	2º Colocado do Ranking	3º Colocado do Ranking	3º Colocado do Ranking
8º Colocado do Ranking	7º Colocado do Ranking	6º Colocado do Ranking	5º Colocado do Ranking
9º Colocado do Ranking	10º Colocado do Ranking	11º Colocado do Ranking	12º Colocado do Ranking
16º Colocado do Ranking	15º Colocado do Ranking	14º Colocado do Ranking	13º Colocado do Ranking

SEÇÃO III - FORMAS DE DISPUTA

Art. 40º - As competições previstas no Calendário Oficial da CBHb serão disputadas de acordo com as Regras Oficiais de Handebol, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste Regulamento e nos Regulamentos Específico de cada categoria. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

Parágrafo 1º - Nas COPAS/TAÇAS

Alinea a. - Até 05 (cinco) equipes - será aplicado o sistema de Rodízio Simples; classificando-se para a Fase Final a(s) equipe(s) e/ou equipes que obtiver e/ou obtiverem o maior número de pontos, de acordo com o número de vagas estabelecido pelo Departamento Técnico da CBHb;

Alinea b. - Com 06 (seis) ou mais participantes será realizado chaveamentos, respeitando o Ranking de Clubes;

Alinea c. - Poderá ocorrer, em exceção, casos de COPAS/TAÇAS com 06(seis) participantes seja em chave única, em de acordo com a anuência dos participantes e disponibilidade da Sede;

Alinea d. - Quando dividido em Chaves e for estabelecido 3 ou 4 chaves, a forma de disputa seguirá os Critérios dos Parágrafos seguinte;

Alinea e. - Quando por uma razão de excessiva na quantidade de participantes, havendo a necessidade de se organizar uma COPA/TAÇA com 5 chaves, a classificação dar-se-á pelos 1º Colocados de cada chave e os 3 (três) Melhores Índices Técnicos (MIT) entre os 2º Lugares de Cada Chave, compondo as 8 (oito) melhores equipes classificadas para as Quartas de Finais, estabelecendo o seguinte critério: Melhor Colocação entre os Classificados:

Equipe 1 - 1º Melhor 1º Colocado
Equipe 2 - 2º Melhor 1º Colocado
Equipe 3 - 3º Melhor 1º Colocado
Equipe 4 - 4º Melhor 1º Colocado

Equipe 5 - 5º Melhor 1º Colocado
Equipe 6 - 1º Melhor 2º Colocado (MIT)
Equipe 7 - 2º Melhor 2º Colocado (MIT)
Equipe 8 - 3º Melhor 2º Colocado (MIT)

Alinea f. - Conforme Classificação mencionada a Alinea “e”, ficam definidos os seguintes Cruzamentos para as **QUARTAS DE FINAIS**: **QF1**: 1º MIT 1º Colocado x 3º MIT 2º Colocado; **QF2**: 2º MIT 1º Colocado x 2º MIT 2º Colocado; **QF3**: 3º MIT 1º Colocado x 1º MIT 2º Colocado; **QF4**: 4º MIT 1º Colocado x 5º MIT 1º Colocado.

Parágrafo 2º - Na **FASE FINAL**, as equipes serão divididas em chaves (8, 12 ou 16 equipes) e jogarão através do sistema de Rodízio Simples dentro da chave, classificando-se as 02 (duas) primeiras colocadas de cada chave e os dois dos 3º melhores colocados no MIT (Melhor Índice Técnico) para a fase quartas de finais;

Alinea a. - Quando a Final for estabelecida com 3 chaves, a equipe colocada em 3º Lugar com **menor** MIT e 4ª colocadas de cada chave, disputarão de 9º e 12º lugares na classificação final.

Alinea b. - Quando a Final for estabelecida com 4 chaves, classificam-se os 2(dois) primeiros lugares de cada chave, tendo seus jogos definidos em Cruzamento Olímpico: **QF1**: 1º Lugar Grupo A x 2º Lugar do D; **QF2**: 1º Lugar Grupo B x 2º Lugar do C; **QF3**: 1º Lugar Grupo C x 2º Lugar do B; **QF4**: 1º Lugar Grupo D x 2º Lugar do A.

Alinea c. - Os Classificados em 3º e 4º Lugares em cada chave, em um Campeonato com 4 chaves disputarão do do 9º ao 16º Lugares, tendo seus jogos definidos em Cruzamento Olímpico: **SEC1**: 3º Lugar Grupo A x 4º Lugar do D; **SEC2**: 3º Lugar Grupo B x 4º Lugar do C; **SEC3**: 3º Lugar Grupo C x 4º Lugar do B; **SEC4**: 3º Lugar Grupo D x 4º Lugar do A;

Alinea d. - Na fase quartas de finais para um grupo com 3 chaves, será feito o cruzamento olímpico, jogando **QF1**: 1º Grupo A x 3º Colocado (2º melhor MIT) ; **QF2**: 1º Grupo B X 3º Colocado (1º melhor MIT); **QF3**: 1º Grupo C X 2º Grupo B e **QF4**: 2º Grupo A X 2º Grupo C

Alinea e. - Os perdedores dos jogos da Alinea “c” disputarão de 5º a 8º lugares na classificação final: Perdedor **QF1** x Perdedor **QF3** e Perdedor **QF2** x Perdedor **QF4**;

Alinea f. - Na fase semifinal serão feitos os cruzamentos olímpicos e os vencedores dos confrontos da Alinea “c” disputarão as semifinais: O vencedor do confronto: **QF1** x Vencedor do confronto **QF3** e o Vencedor do confronto **QF2** x vencedor do confronto **QF4** na disputa das semifinais;

Alinea g. - Os vencedores dos Conforntos formados na “**Alinea e**” disputarão 1.º e 2.º lugares e os perdedores disputarão 3.º e 4.º lugares;

Parágrafo 3º - A Fase Final das Competições do Calendário Oficial da CBHb só serão realizadas com, no mínimo, 05 (cinco) equipes. Nas competições realizadas nas Regiões (Copas) somente serão realizadas com a participação de, no mínimo, 02(duas) equipes.

Parágrafo 4º - Quando uma fase final o Copa, for realizada com apenas 05 (cinco) equipes, a forma de disputa será Rodízio Simples em apenas um turno e a classificação final será determinada pela maior pontuação das equipes. Qualquer empate na pontuação entre duas ou mais equipes, a classificação será determinada pelos critérios de desempate previstos neste regulamento.

Parágrafo 5º - Quando, por alguma razão, uma fase final for realizada com 07 (sete) equipes, a classificação de 5º a 7º será da seguinte forma: 3º da chave com o menor número de equipes x 4º da chave com o maior número de equipes. O perdedor será o 7º classificado. O vencedor disputará os 5º e 6º lugares com o 3º da chave com o maior número de equipes.

Parágrafo 6º - Quando a Fase Final já estiver definida com 06 (seis) equipes e uma equipe desistir de participar com até 15 dias do início da competição e não for possível realizar a substituição, a competição será realizada com 05 (cinco) equipes.

Alinea a. - Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos Com:	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
02 (dois) participantes	1 x 2	2 x 1	1 x 2 (se necessário)		
03 (três) participantes	2 x 3 1 folga	3 x 1 2 (folga)	1 x 2 3 (folga)		
04 (quatro) participantes	1 x 4 2 x 3	3 x 1 4 x 2	1 x 2 3 x 4		
05 (cinco) participantes	2 x 5 4 x 3 1 (folga)	5 x 1 3 x 2 4 (folga)	5 x 3 1 x 4 2 (folga)	1 x 3 4 x 2 5 (folga)	2 x 1 5 x 4 3 (folga)
06 (seis) participantes	1 x 6 2 x 5 3 x 4	1 x 5 2 x 3 4 x 6	1 x 4 5 x 3 2 x 6	1 x 3 2 x 4 5 x 6	1 x 2 6 x 3 4 x 5

Alinea b. - A Diretoria dos Jogos poderá, a qualquer tempo, em detrimento da organização dos jogos, alterar a forma da ordem de disputa conforme alinea anterior;

Alinea c. - As competições com maior número de participantes será definida diretamente pelo Departamento técnico.

Alinea d. - É prerrogativa do Clube Sede o direito de escolha do horário que melhor lhe convier para realização de seus jogos. Até a semifinal, quando classificado, o Clube-sede tem a prioridade de horário e ordem de jogos na Tabela.

SEÇÃO IV - DA CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 41º - Nos Campeonatos Brasileiros de Clubes, Competições Regionais, Seleções, promovidos pela CBHb, serão utilizadas as seguintes contagem de pontos:

- a) Vitória: 03 Pontos;
- b) Empate: 02 Pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) W X O: 00 ponto.

Parágrafo 1º - Nos casos de ocorrer nas composições das Chaves, alguma situação que tenhamos uma chave com o menor número de participantes do que a(s) outra(s) chave(s), para efeito de classificação, desempate e / ou cruzamento, serão desconsiderados os resultados entre o(s) último(s) classificado(s) daquela(s) chave(s) que apresentem um número excedente de equipes, devendo considerar para efeitos de classificação/desempate e ou cruzamentos, as mesmas condições de igualdade da(s) chave(s) que tenha um número menor de participantes;

Parágrafo 2º - Os critérios de desempate quando necessário se aplicar-se á::

ENTRE DUAS EQUIPES

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Saldo de gols na fase;
- d) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- e) Maior número de gols marcados em toda a fase;
- f) Maior gol average em todos os jogos da fase;
- g) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- h) Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- b) Saldo de gols , apenas no confronto direto entre as equipes empatadas;
- c) Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- d) Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- e) Maior gol average no confronto direto entre as equipes empatadas;
- f) Maior gol average em todos os jogos da fase;
- g) Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- h) Sorteio.

Parágrafo 3º - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Advertência (Cartão Amarelo): 01 (um) Ponto;
- b) Exclusão (2' (dois) minutos): 02 (dois) Pontos;
- c) Desqualificação (3ª Exclusão): 06 (seis) Pontos;
- d) Desqualificação Direta (Cartão Vermelho): 10 (dez) Pontos;
- e) Desqualificação com Relatório (Cartão Azul): 15 (quinze) Pontos.

Parágrafo 4º - As pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, atletas, membros da comissão técnica e dirigente inscritos na competição e relacionada em súmula;

Parágrafo 5º - Na Fase Classificatória, o Empate é considerado;

Parágrafo 6º - Nas fases “Quarta de Final”, “ Semifinal” (cruzamento olímpico) e “ Final”, obrigatoriamente terá que haver um vencedor. Ocorrendo um empate no tempo regulamentar de um jogo, será necessário existir um vencedor, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Serão realizadas as prorrogações de acordo com as Regras Oficiais de Handebol;

- b) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de sete metros, executados por atletas diferentes e de forma alternada. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e trocados a cada cobrança;
- c) Persistindo o empate, cada equipe nomeia novamente 05 (cinco) atletas, não pode indicar nenhum que tenha participado da primeira série. Nesta segunda série o vencedor será conhecido logo que houver um gol de vantagem para uma das equipes, após as mesmas terem cobrado o mesmo número de sete metros;
- d) Persistindo o empate serão cobrados tiros de sete metros de forma alternada até que se encontre um vencedor.

Art. 42º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais do Handebol, por este Regulamento, pela Legislação Esportiva no país e pelos Regulamentos Específicos de cada Categoria.

CAPÍTULO XIII - DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 43º - As Federações, Clubes, Atletas e demais membros das Comissões técnicas, cedem, autorizam e transferem em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, para a CBHb, e/ou terceiros delegados pela CBHb, todos os direitos de imagem, transmissão dos sons e/ou imagens das etapas Regional e Final, para os Campeonatos Brasileiros, Taça Amazônica e Copas Regionais. A cessão em caráter de exclusividade, prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, as cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da CBHb em todos meios de comunicação que se fizerem necessário, inclusive nas redes sociais, para a promoção e divulgação dos Eventos da CBHb.

Art. 44º - Ficará sob a exclusiva responsabilidade dos clubes e federações providenciar para que todos os integrantes das suas delegações, assim como quaisquer outros participantes dos eventos promovidos pela CBHb no exercício de 2026, tenham ciência da cessão de direitos, dispostas no Art.43, concordando integralmente com o seu conteúdo, ocorrendo a sanção tácita pela mera participação de todos os membros citados nos eventos promovido pela CBHb

Parágrafo 1º - A CBHb, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos eventos regionais e nacionais no exercício de 2026 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial;

Parágrafo 2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBHb e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, o fará a equipe citada em primeiro lugar na tabela oficial dos jogos (Equipe A – Lado Esquerdo da Súmula de Jogo).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Art. 46º - As Comissões Técnicas das Equipes poderão ficar no Banco de Reservas de Bermuda (Social e Esporte), Tênis e Meia, desde que todos estejam padronizados em sua cor e uniformização (Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico e Massagista). Serão liberados desse uniforme o Dirigente (Diretor) e o pessoal Área Médica (Médico e Fisioterapeuta), podendo usar o Jaleco profissional de trabalho.

Art. 47º - Os pagamentos das Taxas de Arbitragem não poderão em hipótese alguma serem efetuados em cheque. A CBHb informará às Federações e/ou Clubes, o valor das Taxas de Arbitragem.

Art. 48º - Durante as competições, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas à CBHb ou a serviço de qualquer das filiadas, que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da CBHb e da Legislação Esportiva vigente, estarão sujeitas às sanções previstas neste Regulamento e/ou CBJD.

Art. 49º - As equipes participantes das Competições do Calendário Oficial da CBHb reconhecem que poderão ser aplicadas suspensões automáticas pela Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição, conforme disposições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único - As equipes e pessoas físicas e jurídicas participantes das competições do Calendário Oficial da CBHb concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e às consequências que delas possam emanar.

Art. 50º - As decisões administrativas da CBHb ou da Justiça Desportiva da CBHb o estão sujeitas a apelações ou a qualquer outra espécie de recurso, exceto aquelas decisões definitivas tomadas pelo pleno do STJD;

Art. 51º - Pontuação do Ranking das competições promovidas pela CBHb:

PONTUAÇÃO GERAL PARA TODAS AS COMPETIÇÕES

1º - 25 Pontos	5º - 09 Pontos	9º - 05 Pontos	Participação Copa: 01 ponto
2º - 18 Pontos	6º - 08 Pontos	10º - 04 Pontos	
3º - 11 Pontos	7º - 07 Pontos	11º - 03 Pontos	
4º - 10 Pontos	8º - 06 Pontos	12º - 02 Pontos	

Art. 52º - Não será permitida a utilização de Copos plásticos (água) pelas equipes durante os jogos na área de competição, salvo quando fornecido pela Organização Local, através de recipientes apropriados e que sejam consumidos fora da área de jogo.

Parágrafo Único - Não se é permitido adentrar à quadra com vasilhames de água, garrafas, etc... mesmo que em parada de Tempo Técnico. O Atleta deverá beber o seu líquido fora da área de jogo, ou seja, fora da quadra.

Art. 53º - Para o atendimento aos atletas com gelo dentro da Área de Competição, o mesmo deverá ser feito com a utilização de Bolsa apropriada, ou seja, bolsa térmica.

Art. 54º - Caberá exclusivamente à CBHb, através da Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e demais documentos oficiais da CBHb.

Art. 55º - A CBHb proporcionará espaços publicitários para os clubes participantes dos Brasileiros nos Ginásios, desde que seja acordado com antecedência junto a CBHb e a Organização local dos Jogos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Art. 56º - Este Regulamento poderá ser republicado para correção de erros e imperfeições de textos, acréscimo de medidas administrativas e normas regulamentares, através de documento oficial.

Art. 57º - Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de Fevereiro de 2026.

IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO

Coordenador Técnico Regional Sudeste
Delegato Técnico e de Competições

JAILTON SOARES

Diretor Técnico Interino e de Competições

FELIPE REGO BARROS

Presidente CBHb



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO MIRIM DE CLUBES 2026

1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. - Para participar da Competição, todos os Clubes deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem. Os Atletas e Dirigentes, deverão estar inclusos na lista oficial de inscrição de participantes, com as taxas individuais devidamente quitadas.
3. - Poderão participar atletas entre 09 e 12 anos completos a completar no ano da competição, em ambos os sexos.
4. - Os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - 4.1 - Poderá ter até 03 jogos no mesmo dia para as equipes participantes.
 - 4.2 - A quadra de jogo poderá ter até 38x18 metros como medida mínima.
 - 4.3 - Os jogos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, sendo que entre o primeiro e segundo tempos não haverá intervalo e entre o segundo e terceiro tempo haverá 05 (cinco) minutos de intervalo, que serão controlados pela equipe de arbitragem.
 - 4.4 - As equipes deverão adotar um dos sistemas defensivos:
 - 4.4.1. - No primeiro e segundo tempos será obrigatório o sistema de marcação individual, com substituição de 7 (sete) jogadores em relação ao primeiro tempo. No terceiro tempo a marcação será sistema defensivo livre;
 - 4.4.2. - O goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra, podendo atacar quando a equipe estiver em inferioridade numérica.
 - 4.4.3. - Não se aplica a regra de atendimento do atleta em quadra no primeiro e segundo tempo de jogo, para a substituição obrigatória do atleta atendido dentro da quadra. Essa mudança da Regra será aplicada no terceiro tempo de jogo.
 - 4.4.4. - A equipe que tiver Atletas lesionados durante o primeiro e/ou segundo tempo poderá substituí-los, sendo que proporcionará a equipe adversária o mesmo direito da quantidade de substituição efetuada;
 - 4.4.5. - A equipe que estiver em inferioridade numérica poderá marcar em única linha defensiva.
 - 4.4.6. - Não será permitida a marcação do tipo "mista" (Exemplo:5+1,4+2) durante as partidas em nenhum dos tempos.
 - 4.5 - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 4.4.1, referente aos atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas às equipes, serão proporcionais ao número de atletas das equipes.
 - 4.6 - A equipe que não cumprir o estabelecido no item 4.4.1, o seu dirigente designado como "A" será punido de forma progressiva, como determina a regra oficial de Handebol. Entenda-se "não cumprir" por negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.
 - 4.7 - Caso uma equipe não efetue todas as trocas estabelecidas por este Regulamento, exceto pelo estabelecido na regra 4.8, em caso de vitória ou empate, perderá os pontos e o placar é invertido em favor da equipe adversária.
 - 4.8 - Caso, antes do jogo, o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, sua equipe deverá

apresentar atestado médico à equipe de arbitragem, para ciência e registro em súmula.

4.9 - As regras estabelecidas no item 4 e seus subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

5. - O sistema de pontuação será:

- 5.1 - Vitória - 03 pontos;
- 5.2 - Empate - 02 pontos;
- 5.3 - Derrota - 01 ponto;
- 5.4 - W x O - 00 ponto;

6. - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 6.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
- 6.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
- 6.3 - Tênis e meia.

Observações:

I.- Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:

- A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
- B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.

II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.

III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.

7. - Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1 - Entre 02 (duas) equipes:

- 7.1.1. - Confronto direto.
- 7.1.2. - Maior número de vitórias.
- 7.1.3. - Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.1.4. - Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.1.5. - Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.1.6. - Sorteio.

7.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:

- 7.2.1 - Maior número de vitórias;
- 7.2.2 - Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
- 7.2.3 - Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2.4 - Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2.5 - Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.

7.2.6 - Sorteio.

8. - Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:

8.1- Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

8.2 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) tiros de 7 metros para cada equipe com atletas diferentes em cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

8.3 - Persistindo o empate, serão realizadas novamente cobranças de 07 (sete) metros, 01(uma) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros. Somente poderá repetir o cobrador quando todos de sua equipe tiver efetuado o tiro de 07 metros.

9. - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

10. - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

11. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/ Coordenação da Competição.

11.1 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.

11.2 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

12. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

12.1 - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

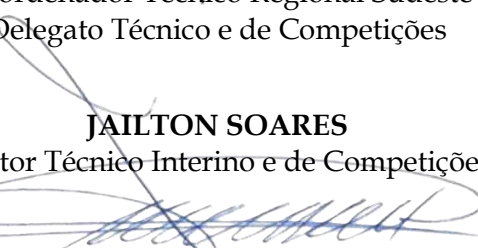
13. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.


IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO

Coordenador Técnico Regional Sudeste

Delegato Técnico e de Competições


JAILTON SOARES

Diretor Técnico Interino e de Competições


FELIPE REGO BARROS

Presidente CBHb



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE CLUBES 2026

1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. - Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. - Poderão participar atletas entre 13 e 14 anos completos ou a completar no ano da competição, em ambos os sexos.
4. - Os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - 4.1 - Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 minutos entre os tempos de jogo;
 - 4.2 - Não será permitida a marcação do tipo "mista" (Exemplo: 5+1; 4+2) durante as partidas em nenhum dos tempos.
5. - O sistema de pontuação será:
 - 5.1 - Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 - Empate - 02 pontos;
 - 5.3 - Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 - W x O - 00 ponto;
6. - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 - Tênis e meia soquete e/ou cano longo desde que padronizados.

Observações:

- I. - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.
 - III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. - Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

Patrocinador Oficial:

Kempa

- 7.1 - Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.
- 7.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. - Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 - Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) cobranças para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros. O Jogador somente poderá repetir a cobrança depois que todos de sua equipe tiver efetuado a cobrança.
9. - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

12. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

12.1 - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

13. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.

IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO

Coordenador Técnico Regional Sudeste
Delegato Técnico e de Competições

JAILTON SOARES

Diretor Técnico Interino e de Competições

FELIPE REGO BARROS

Presidente CBHb

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO BRASILEIRO CADETE DE CLUBES 2026

1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. - Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. - Poderão participar atletas entre 13 e 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
4. - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. - O sistema de pontuação será:
 - 5.1 - Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 - Empate - 02 pontos;
 - 5.3 - Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 - W x O - 00 ponto;
6. - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 - Tênis e meia soquete ou cano longo padronizadas.

Observações:

- I. - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. O não atendimento do item, o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha;
 - III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos, deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente e não poderá ser alterada.
7. - Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
- 7.1 - Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:
- 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. - Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
- 8.1 - Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) tiros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 - Persistindo o empate, serão realizadas novas cobranças de 07 (sete) metros, de formas alternadas até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
- 11.1 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 12.1. - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.

IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO
Coordenador Técnico Regional Sudeste
Delegato Técnico e de Competições

JAILTON SOARES
Diretor Técnico Interino e de Competições

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE CLUBES 2026

1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. - Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação.
3. - Poderão participar atletas entre 15 e 18 anos completos ou a completar no ano da competição.
4. - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. - O sistema de pontuação será:
 - 5.1 - Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 - Empate - 02 pontos;
 - 5.3 - Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 - W x O - 00 ponto;
6. - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 - Tênis e meia soquete ou cano longo padronizadas.

Observações:

- I. - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrência de contusão, substituição ou exclusão/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.
 - III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. - Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
- 7.1 - Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:
- 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. - Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
- 8.1 - Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) tiros de 07 metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros, de formas alternadas até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHB nas categorias correspondentes.
10. - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
- 11.1 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 12.1. - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHB.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.

IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO
Coordenador Técnico Regional Sudeste
Delegato Técnico e de Competições

JAILTON SOARES
Diretor Técnico Interino e de Competições

Patrocinador Oficial:

Kempa

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE CLUBES 2026

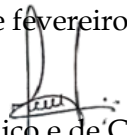
1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. - Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. - Poderão participar atletas entre 17 e 21 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois sexos.
4. - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. - O sistema de pontuação será:
 - 5.1 - Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 - Empate - 02 pontos;
 - 5.3 - Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 - W x O - 00 ponto;
6. - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 - Tênis e meia soquete ou cano longo padronizadas.

Observações:

- I. - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.
 - III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. - Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
- 7.1 - Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.

- 7.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:
- 7.2.1. Maior número de vitórias;
 - 7.2.2. Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5. Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6. Sorteio.
8. - Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
- 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) paracada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) paracada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
- 11.1 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. \
- 12.1. - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.


Delegado Técnico e de Competições
Coordenador Técnico Região Sudeste

JAILTON SOARES
Diretor Técnico Interino e de Competições



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO E BRASILEIRO MASTER DE CLUBES/SELEÇÕES 2026

1. - A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico;
2. - Para participar do **Campeonato Brasileiro Adulto**, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar obrigatoriamente cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual ao qual estão filiados;
3. - Para participar do **Campeonato Brasileiro Master de Clubes e/ou Seleções**, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar com inscrições regularizadas e em dia com suas obrigações junto as Federações Estaduais ao qual estão vinculados.
 - 3.1. - Para participar do Campeonato Brasileiro Master, o Atleta e Dirigente não necessariamente precisam estar Federados ou Confederados, mas obrigatoriamente Clube deverá estar Registrado no Sistema SGE da CBHb;
4. - A competição referente ao **Campeonato Brasileiro Adulto de Clubes** é destinada a atletas a partir de 17 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois sexos;
5. - A competição referente ao **Campeonato Brasileiro Master de Clubes e/ou Seleções** é destinada a atletas a partir da categoria 40+ (40 anos) completos ou a completar no ano da competição, nos dois sexos. O Campeonato Brasileiro Master de Clubes e/ou Seleções, atenderá as seguintes Categorias: 40+ / 50+ / 55+ / 60+ nas faixas etárias conforme regulamento específico da Competição, definido em Reunião técnica específica da Categoria Master;
6. - Para o **Campeonato Brasileiro Master de Seleções**, serão aceitos até 2(duas) Seleções por Estado;
7. - Para o **Campeonato Brasileiro Master**, seja de Clubes ou Seleções, não haverão critérios de vinculação nas inscrições de Atletas, independentemente da Naturalidade, Nacionalidade ou registro de Atleta em Clubes Confederados ou Internacionais. No momento que o Atleta constar na Relação nominal da Equipe, estará automaticamente vinculado àquele Clube ou Estado;
 - 7.1. - Uma vez que o Atleta participou no Ano vigente de um Campeonato Brasileiro Master de Clubes ou Seleções, o que ocorrer primeiro, por um Determinado Clube e/ou Estado (seleções), ele somente poderá participar em outro Campeonato Brasileiro Master, dentro do mesmo ano, em um outro Clube ou Seleções do mesmo Estado em que participou inicialmente. Não será permitido a troca de Estado para participação de Campeonato Brasileiro Master, seja de clubes ou Seleções, dentro do mesmo ano;
8. - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos;
 - 8.1. - Para a Categoria Master, os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos;
9. - O sistema de pontuação será:
 - 9.1 - Vitória - 03 pontos;
 - 9.2 - Empate - 02 pontos;
 - 9.3 - Derrota - 01 ponto;
 - 9.4 - W x O - 00 ponto;

10.- Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 10.1 - Camisas numeradas nas costas e na frente.
- 10.2 - Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
- 10.3 - Tênis e meia soquete ou cano longo, desde que padronizadas.

Observações:

- I.- Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
- II. - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.
- III. - A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.

11.- Na Fase Classificatória o Empate é válido e o critério de desempate para duas ou mais equipes dentro da mesma chave far-se-á da seguinte maneira:

- 11.1 - Entre 02 (duas) equipes:
 - 11.1.1. Confronto direto.
 - 11.1.2. Maior número de vitórias.
 - 11.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 11.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 11.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 11.1.6. Sorteio.
- 11.2 - Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 11.2.1 Maior número de vitórias;
 - 11.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 11.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 11.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 11.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 11.2.6 Sorteio.

12.- Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:

- 12.1- Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- 12.2- Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) cobranças para cada equipe com atletas diferentes em cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

- 12.3- Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros. O Jogador somente poderá repetir a cobrança depois que todos de sua equipe tiver efetuado a cobrança;
- 13.- As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes: KEMPA H3L para o Naípe Masculino e KEMPA H2L para o Naípe Feminino;
- 14.- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.
15. - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
- 15.1. - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição;
- 15.2. - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem;
16. - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- 16.1. - Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente;
17. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Recife, 16 de fevereiro de 2026.



IVANEY MASCARENHAS DE CASTRO
Coordenador Técnico Regional Sudeste
Delegato Técnico e de Competições

JAILTON SOARES
Diretor Técnico-Interino e de Competições



FELIPE REGO BARROS
Presidente CBHb